



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1  
CENTRO  
SALINAS DA MARGARIDA - BA  
CNPJ: 13.743.281/0001-14

Decreto Nº 712-2024  
03/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 100.000,00( Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 707.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>06.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2021	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>08.02.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2052	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD SUAS)			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	20.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>09.01.00</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA</b>			
2058	REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.	30.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>100.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 100.000,00

### Dotações Anuladas

<b>06.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2021	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>08.02.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1  
CENTRO  
SALINAS DA MARGARIDA - BA  
CNPJ: 13.743.281/0001-14

## Dotações Anuladas

<b>08.02.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2052	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD SUAS)			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	20.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>09.01.00</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA</b>			
2058	REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.	30.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>100.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SALINAS DA MARGARIDA, 03 de junho de 2024

---

WILSON RIBEIRO PEDREIRA  
Prefeito  
052.693.425-53